

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.923/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 502/2024**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1803/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:19:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

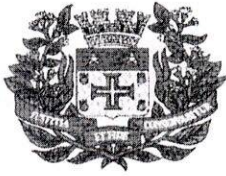
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 502/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 11.382/2024 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 1382/2024 - SMS

Cajamar, 28 de junho de 2024.

À
Secretaria de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 502/2024 CMC – Memorando 3.037/2024 – DTL/SMG

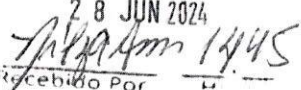
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretária de Municipal de Saúde, já solicitou ao Ministério da Saúde, o credenciamento do Consultório na Rua, através do processo 25000.096048/2022-50.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Adjunto de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 JUN 2024

Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal
de Governo

7 9 JUN 2024

Waldo ABS

INDICAÇÃO Nº 502 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em _____ / 20____ Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer implantação do serviço "Consultório na Rua" em Cajamar com o intuito de atender as necessidades de saúde da população em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o consultório na rua é uma iniciativa que envolve equipes multiprofissionais, cujo objetivo é desenvolver ações integrais de saúde voltadas para esta população de rua. As atividades são realizadas de forma itinerante, permitindo que a equipe alcance diferentes áreas da cidade, e, quando necessário, são desenvolvidas em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território.

Considerando a importância de promover o acesso à saúde e a necessidade de atendimento humanizado e integral para a população em situação de rua, proponho que a Prefeitura adote as seguintes medidas:

Formação de Equipes Multiprofissionais: Composição de equipes com profissionais de diversas áreas da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

Atendimento Itinerante: Realização de atividades e atendimentos de forma itinerante, visitando pontos estratégicos da cidade onde há maior concentração de pessoas em situação de rua.

Parceria com UBS: Estabelecimento de parcerias com as Unidades Básicas de Saúde do município, para garantir a continuidade do atendimento e o encaminhamento adequado dos casos que necessitem de acompanhamento especializado.

Educação em Saúde: Promoção de ações educativas que visem à prevenção de doenças e à promoção da saúde, abordando temas relevantes para essa população.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 51	PROTOCOLO 1559/2024	DATA / HORA 05/06/2024 11:03:38	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
-----------------------------------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Acesso a Insumos e Medicamentos: Disponibilização de insumos, medicamentos e materiais necessários para o atendimento imediato das demandas de saúde identificadas.

Estou certo de que a implementação do serviço "Consultório na Rua" trará benefícios significativos para a nossa cidade, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida daqueles que mais necessitam de atenção e cuidados.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 04 de junho de 2024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS